



Indicação nº. 216/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Renato Rodrigues, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja feito um estudo sobre a viabilidade de ser realizada a inscrição do município em convênio de construção de casas destinadas aos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando atender as necessidades de moradia dos servidores públicos. Destaca-se que o direito a moradia é um direito social garantido no artigo 6º, da Constituição Federal, deste modo, é competência concorrente do município promover e executar programas de construção de moradias para garantir a dignidade da pessoa humana com condições habitacionais, sendo assim, sugere-se que seja celebrado um convênio do município voltado a construção de unidades habitacionais destinadas aos seus servidores públicos.

Sala das Sessões em 14 de setembro de 2015.

Renato Rodrigues
Vereador

07h13min